

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2024 DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joaçaba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar nº 477/2023, abre as inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Joaçaba/SC e dá outras providências. **retifica** o Edital 001/2024, que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Joaçaba, e dá outras providências:

ONDE SE LÊ:

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

LEIA-SE:

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 8h30 às 11h30 e das 13h às 18h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

ONDE SE LÊ:

1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n. 3.320/2019 ou a que a suceder.

LEIA-SE:





1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n. 477/2023 ou a que a suceder.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Joaçaba/SC, 25 de janeiro de 2024.

Rubia Karen Provensi

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente de Joaçaba/SC*



Av. XV de Novembro,
378, Centro,
Joaçaba – SC



cmdcajba@gmail.com



[\(49\) 3527-8855](tel:(49)3527-8855)



Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____/2023

Nome Completo

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº ____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____/_____

Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel: () _____

E-mail: _____



ANEXO II - CHECKLIST

1. () Ficha de Inscrição
2. () Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. () RG
4. () CPF
5. () Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital (janeiro, fevereiro e março de 2023);
6. () Certificado de quitação eleitoral - Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. () Certidão negativa de antecedentes criminais e feitos cíveis da Justiça Estadual - Disponível em <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>
8. () Certidão negativa da Justiça Eleitoral - Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
9. () Certidão negativa da Justiça Federal - Disponível em <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>
10. () Certidão da Justiça Militar da União - Disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
11. () Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio;
12. () A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de 01 (um) ano **OU** curso de capacitação em matéria de infância e juventude de no mínimo 60 (sessenta) horas aula poderá ser comprovada da seguinte forma:
 - a) Declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou
 - b) Declaração emitida por órgão público, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou
 - c) Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou





d) Diploma ou certificado ou declaração de conclusão curso de capacitação em matéria de infância e juventude, de 60 (sessenta) horas/aula.

Declaro que li o edital n. 002/2023/FIA, e que estou ciente de que **(foram apresentadas todos os itens do check list) (faltou apresentar os documentos constantes do item ...)**.

Joaçaba/SC, ____, de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



Av. XV de Novembro,
378, Centro,
Joaçaba – SC



cmdcajba@gmail.com



(49) 3527-8855